



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS<sup>1</sup>**

### **INCISO II c/c § 6º DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023**

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4, SSP/SP, cargo, Prefeito do Município de Igarapava, que essa subscrevo, em cumprimento ao disposto no **inciso II c/c § 6º do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33**, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava do Estado de São Paulo, CNPJ: 45.324.290/0001-67, endereço Rua: Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP, **está regular quanto ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 104, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava, 14 de Novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal